

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h10, se reuniu  
2 na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,  
3 Recife - PE em sua 3ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes os  
4 seguintes **Conselheiros Efetivos**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº  
5 120.107 – ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana Paula  
6 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº  
7 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana Santos da  
8 Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-  
9 TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC. **Conselheiros**  
10 **Suplentes**: Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118.178-ENF e Aracele Tenório  
11 de Almeida Cavalcanti, Coren-PE nº 115.210 – ENF. **Conselheiros Ausentes**: Diego  
12 Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro  
13 Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107 – ENF e  
14 secretariado pela Conselheira Secretária Dr<sup>a</sup>. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE  
15 nº 428546-ENF. Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela  
16 Coelho Torres de Azevedo Marques e a Chefe de Gabinete Dr<sup>a</sup> Cecília Leal, para  
17 colaborar com as atividades do plenário. O Presidente do Plenário agradece a presença  
18 do Procurador Dr. Juan Ícaro. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. O presidente  
19 desta plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, expressa bom dia a todos.  
20 **PARECER TÉCNICO: Parecer técnico nº 0004/2023-CTAE**, sendo apresentado pelo  
21 coordenador da Câmara Técnica de Assistência de Enfermagem, Dr. Fernando Ramos,  
22 referente a Responsabilidade da equipe de enfermagem em chamar fisioterapeutas  
23 plantonistas fora do posto de trabalho. Após análise da solicitação do parecer técnico,  
24 baseado em evidências científicas, e considerando a Lei do Exercício Profissional da  
25 Enfermagem nº 7.498 de 25 de junho de 1986, o Código de Ética dos Profissionais de  
26 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen Nº 564/2017. Diante do acima descrito,  
27 entende-se que a realização do ato de chamar fisioterapeutas plantonistas fora de seu  
28 posto de trabalho, **não é atribuição da equipe de enfermagem**, pois todos os  
29 profissionais envolvidos na assistência devem estar conscientes e cientes de suas  
30 atribuições e se fazerem presentes nas escalas de plantão, estando disponíveis em seus  
31 postos de trabalho, respeitando o revezamento de descanso. Ressalva é feita nos casos  
32 de urgência e emergência, quando o fisioterapeuta se encontrar em seu horário de  
33 descanso regulamentar e estando em apenas um profissional, neste caso, caberá a  
34 qualquer membro da equipe multiprofissional solicitar a presença deste. Salieta-se que  
35 em caso de revezamento de horário de descanso regulamentar, onde mais de um  
36 fisioterapeuta esteja na escala de plantão, **não cabe a equipe de enfermagem chamar**  
37 **este profissional que se encontra fora do seu posto de trabalho**. Recomenda-se que  
38 os profissionais de enfermagem procedam com devidos registros com data, hora e local,  
39 salvaguardando-se, assim, de intercorrências profissionais futuras. Oportuno registrar  
40 ainda que as relações entre profissionais de saúde devem ser pautadas pelo respeito e

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

41 responsabilidade para com a vida, motivo pelo qual comungamos do entendimento de  
42 que os profissionais de enfermagem têm na saúde e nos pacientes o fim último da sua  
43 atividade laboral. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior considera ainda que este  
44 parecer além de publicado deverá ser enviado ao CREFITO, Hospital da Restauração  
45 ao profissional requisitante. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
46 **unanimidade. Parecer técnico nº 0003/2023-CTAB** - sendo apresentado por Dr<sup>a</sup> Ana  
47 Caroline Soares, referente a excursão de temperatura e Conservação dos  
48 imunobiológicos nas salas de vacinas da atenção primária. Conforme parecer mesma  
49 reforça que se deve priorizar o correto funcionamento da cadeia de frio em todos os  
50 níveis de gestão. A conservação dos imunobiológicos na temperatura adequada deve  
51 ocorrer durante o armazenamento e transporte, do produtor até o usuário final, a fim de  
52 garantir o padrão de qualidade preconizado. Para que isso ocorra devemos seguir o  
53 Fluxo Estadual de Notificação de Imunos Sob Suspeita – ISS já estabelecido.  
54 Recomendamos, o preenchimento correto e detalhado do formulário de ISS disponível  
55 em todas as Unidades Básicas de Saúde para envio à Secretaria Municipal de Saúde  
56 que encaminhará para as Regionais de Saúde e através do SEI ao PNI Estadual. Na  
57 ocasião devem ser anexados cópia do mapa de temperatura do equipamento  
58 devidamente preenchido do mês anterior e do atual a ocorrência. Todo processo será  
59 analisado e devolvido à Regional com resposta da conduta que deverá ser tomada. Dr.  
60 José Gilmar Costa de Souza Júnior considera ainda que este parecer além de publicado  
61 deverá ser enviado aos Distritos, Secretaria de Saúde e ao profissional requisitante.  
62 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. DOCUMENTOS**  
63 **INTERNOS: PAD nº 0211/2021-DIPRE.** Sendo apresentado pelo Sr. Danilo Barbosa,  
64 encaminhando Relatório nº 004/2023 sobre a avaliação do 3º quadrimestre do  
65 Planejamento Plurianual (PPA) 2022-2024 para apreciação, onde explicou que o mesmo  
66 é uma exigência do Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução 503/2016  
67 no seu artigo primeiro onde exige uma avaliação das metas e atual situação de cada  
68 programa de ação. O Sr. Danilo Barbosa explicou que para realizar a análise, além da  
69 do Processo 211/2021, averiguou também o Processo 204/2021 que tem como objetivo  
70 o acompanhamento do planejamento estratégico com todas as iniciativas estratégicas.  
71 Complementou explicando que identificou 87 iniciativas estratégicas no início do  
72 processo e que ao longo de sua prestação de contas 14 delas foram condensadas em  
73 iniciativas correlatas, restando 73 iniciativas estratégicas sendo acompanhadas. Estas  
74 73 iniciativas estão distribuídas em 6 objetivos estratégicos e no terceiro quadrimestre  
75 evidenciou o registro de um percentual de atingimento de 81%. O Sr. Danilo formalizou  
76 que embora restem apenas 19% para conclusão das iniciativas em andamento,  
77 evidenciou que estas são as iniciativas mais complexas, precisando de um  
78 acompanhamento maior. Desta forma, os próximos relatórios terão foco nestas  
79 iniciativas. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD Nº**  
80 **0679/2022-ADM.** Apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação de Estudo

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

81 Preliminar e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada em fornecimento  
82 de materiais gráficos sob demanda para atender as necessidades do Coren-PE.  
83 Demanda encaminhada pelo Departamento de Comunicação do Coren-PE. O pleito  
84 compreende 09 lotes de variados tipos de produtos e materiais gráficos para atendimento  
85 a todas as celebrações, cerimônias, solenidades, encontros, reuniões, conferências,  
86 congressos, palestras, convenções, simpósios, seminários, entre outros eventos do  
87 Coren-PE para o período de 12 meses. O valor médio global orçado para a contratação  
88 é de R\$ 2.972.247,10 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil e duzentos e  
89 quarenta e sete reais e dez centavos) e ocorrerá por ata de registro de preços (sob  
90 demanda). O Plenário decidiu pelo prosseguimento com deliberação para vistas e  
91 parecer jurídico pela Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e**  
92 **aprovação por unanimidade. PAD N° 0765/2022 - ADM.** Apresentado pelo Sr. Rogério  
93 June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Risco para contratação de  
94 empresa especializada de engenharia Civil para execução do Auditório e sala do Plenário  
95 do Coren -PE. Demanda encaminhada pelo Departamento Administrativo do Coren-PE.  
96 Após conclusão do projeto arquitetônico para implantação de auditório e plenário nas  
97 dependências da sede provisória do Coren-PE, foi dado o início a segunda etapa que  
98 envolve a contratação de empresa especializada para execução da pequena reforma.  
99 Realizada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase Interna de Licitação  
100 (CFIL), foram consultados fornecedores, cujo valor médio obtido foi de R\$ 103.867,73  
101 (cento e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) para  
102 demanda em tela. O processo ocorrerá por meio de pregão eletrônico em razão de seu  
103 valor orçado, entretanto, ainda deverá ser submetido a análise e parecer jurídico pela  
104 Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
105 **unanimidade. PAD n° 0688/20222** - Apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação  
106 Ad Referendum do Plenário do Estudo Preliminar e Mapa de Risco, referente a  
107 Contratação de serviço de revisão veicular obrigatória para efeito de garantia do veículo  
108 pick-up Mitsubishi L200 Triton, conforme manual do fabricante. Demanda encaminhada  
109 pelo SETRANS. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase  
110 Interna de Licitação (CFIL), foram consultados fornecedores, cujo valor médio estimado  
111 para a contratação foi de R\$ 8.423,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e três reais) para  
112 a demanda em tela. O processo poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação, tendo  
113 em vista o valor médio apresentado para o objeto e sua essencialidade no atendimento  
114 às demandas de fiscalização do órgão, entretanto, ainda deverá ser submetido a análise  
115 e parecer jurídico pela Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e**  
116 **aprovação por unanimidade.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, aproveita o  
117 momento e sinaliza para Sr. Rogério June que a van está com o ar condicionado  
118 precisando ser melhor ajustado e como ainda está na garantia se faz necessário agilizar  
119 essa providência, pois na última comitiva as subseções todos referiram muito calor e o  
120 ar condicionado sem dar vencimento. **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

121 Costa de Souza Júnior, informa a todos quanto a contratação o engenheiro, o Sr. Ailton  
122 José de Araújo Neto, com o salário proporcional a carga horária de 4 horas diárias,  
123 executando as atividades na reforma da São Borja, aquisição da nova sede, reforma do  
124 auditório e Plenário da Sede atual e atividades de manutenção predial. **Ciência de todos**  
125 **os presentes e aprovação por unanimidade.** Ainda com a fala, o Presidente Dr. José  
126 Gilmar Costa de Souza Júnior, cientifica a todos quanto as mudanças internas, Onde  
127 Juan Ícaro assume como Procurador geral, Cecília Leal como Chefe de gabinete e  
128 Evellyne Melo passa a compor o setor de controle interno. **Ciência de todos os**  
129 **presentes e aprovação por unanimidade.** Para finalizar as demandas o Presidente Dr.  
130 José Gilmar Costa de Souza Júnior, apresenta dois pareceres jurídicos nº 45 e 54/2023.  
131 Sendo o Parecer nº 45/2023 que tratar sobre a possibilidade de extinção do mandato de  
132 Conselheiro Regional diante de a faltas não justificadas em 5 reuniões ordinárias durante  
133 o ano civil e o Parecer nº54/2023 que trata sobre a solicitação de licença sem vencimento  
134 do colaborador Fábio Cadengue a partir de agosto de 2023, sendo o parecer favorável.  
135 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, o Presidente**  
136 **Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, consigna os agradecimentos a**  
137 **disponibilidade de todos os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário, e**  
138 **toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento**  
139 **a todos os colaboradores, bem como a todos os funcionários do conselho e**  
140 **encerra a reunião extraordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às  
141 10:45. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai  
142 por mim subscrita \_\_\_\_\_, e será assinada por  
143 todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107 – ENF

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

## **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023**

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas,  
Coren-PE, nº 737745-TEC.

Ana Caroline Novaes Soares  
Coren-PE nº 118.178-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti  
Coren-PE nº 115.210 – ENF